



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 551/2002

**Altera a Deliberação CONSEP Nº
056/2002, que autoriza modificações
no Curso de Mestrado em Engenharia
Mecânica.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº SPG-252/902 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/83, do Conselho Federal de Educação, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica passa a ser composto pelas subáreas de Automação e Controle Industrial, de Energia e de Materiais para a Engenharia Mecânica, com os objetivos específicos de:

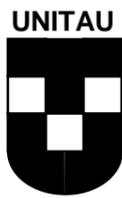
I - conferir o grau de Mestre em Engenharia Mecânica, na área de concentração respectiva;

II - capacitar pesquisadores, docentes e profissionais de nível superior na referida área do conhecimento e na área de Ciências Exatas;

III - dar continuidade à formação técnico-científica de docentes formados em Engenharia e Ciências Exatas em geral.

Art. 2º A estrutura do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica abrange um Núcleo Comum Obrigatório e um Núcleo Diversificado, contendo as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	H/A
<u>NÚCLEO COMUM OBRIGATÓRIO</u>		
<u>SUBÁREA DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL</u>		
EA 001 – Instrumentação Industrial	03	(36)
EA 002 – Modelagem de Sistemas Eletromecânicos	03	(36)
EA 003 – Manipuladores e Mecanismos Industriais	03	(36)
AS 001 – Seminários em Automação e Controle	01	(12)

**SUBÁREA DE ENERGIA**

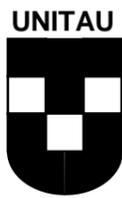
EE 001 – Termodinâmica	03	(36)
EE 002 – Fenômenos de Transporte	03	(36)
EE 003 – Fontes de Energia	03	(36)
SE 001 – Seminários em Energia	01	(12)

SUBÁREA DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA MECÂNICA

EM 001 – Caracterização Microestrutural e Mecânica dos Materiais	03	(36)
EM 002 - Comportamento Mecânico de Materiais	03	(36)
EM 003 – Seleção de Materiais para Construção Mecânica	03	(36)
SM 001 – Seminários em Materiais para a Engenharia	01	(12)

NÚCLEO DIVERSIFICADO DE ELETIVAS**SUBÁREA DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL**

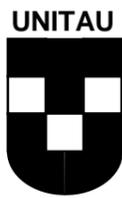
EA 004 – Circuitos Pneumáticos e Hidráulicos	03	(36)
EA 005 – Controladores Lógicos Programáveis	03	(36)
EA 006 - Controle de Processos	03	(36)
EA 007 – Informática Industrial	03	(36)
EA 008 – Inteligência Artificial	03	(36)
EA 009 – Microprocessadores e Circuitos de Interfaceamento Digital	03	(36)
EA 010 – Visão por Computador	03	(36)
EA 011 - Vibrações	03	(36)
EA 012 – Automação da Produção	03	(36)
EA 013 – Conversores Estáticos e Acionamento Controlados de Motores	03	(36)
EA 014 – Dinâmica Avançada	02	(24)
EA 015 – Tópicos Especiais em Automação e Controle	03	(36)
EAM 01 – Matemática para Engenharia	03	(36)
EAM 02 – Métodos Numéricos para Engenharia	03	(36)
EAM 03 – Métodos Experimentais em Engenharia	03	(36)

**SUBÁREA DE ENERGIA**

EE 004 – Impacto Ambiental	03	(36)
EE 005 – Motores e Turbinas a Vapor	03	(36)
EE 006 – Turbinas a Gás	03	(36)
EE 007 – Turbinas Hidráulicas	03	(36)
EE 008 – Gogeração	03	(36)
EE 009 – Conservação de Energia na Indústria	03	(36)
EE 010 – Motores de Combustão Interna	03	(36)
EE 011 – Trocadores de Calor para Centrais de Energia	03	(36)
EE 012 – Gestão Energética e Meio Ambiente	03	(36)
EE 013 – Transformação de Energia	03	(36)
EE 014 – Fenômenos de Transporte Computacional	03	(36)
EE 015 – Otimização de Sistemas Térmicos	03	(36)
EE 016 – Projeto, Fabricação e Operação de Biodigestores Anaeróbicos	03	(36)
EE 017 – Tópicos Especiais em Energia	03	(36)
EAM 01 - Matemática para Engenharia	03	(36)
EAM 02 – Métodos Numéricos para Engenharia	03	(36)
EAM 03 – Métodos Experimentais em Engenharia	03	(36)

SUBÁREA DE MATERIAIS PARA A ENGENHARIA MECÂNICA

EM 004 - Elasticidade	03	(36)
EM 005 – Estrutura e Propriedades dos Materiais	03	(36)
EM 006 – Integridade de Materiais	03	(36)
EM 007 – Materiais Poliméricos	03	(36)
EM 008 – Mecânica dos Sólidos	03	(36)
EM 009 – Modelagem por Elementos Finitos	03	(36)
EM 010 - Plasticidade e Fluência de Metais	03	(36)
EM 011 – Biomateriais para Próteses	03	(36)
EM 012 – Transformação de Fases	03	(36)
EM 013 – Corrosão e Inibição	03	(36)
EM 014 – Tópicos Especiais em Materiais para Engenharia	03	(36)
EAM 01 – Matemática para Engenharia	03	(36)



EAM 02 – Métodos Numéricos para Engenharia	03	(36)
EAM 03 – Métodos Experimentais em Engenharia	03	(36)

Art. 3º O número de créditos exigidos será de, no mínimo, 42 (quarenta e dois) créditos, sendo, no mínimo, 19 (dezenove) créditos em disciplinas e 23 (vinte e três) créditos da elaboração e defesa de Dissertação.

Art. 4º A frequência será igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) do total de horas programadas para cada disciplina.

Art. 5º Ficam aprovadas, para o presente curso, as normas regulamentares, as disciplinas, as ementas e a carga horária constantes do respectivo processo.

Art. 6º O corpo docente, responsável pelas disciplinas do curso, será composto de professores com o título de Doutor, conforme o proposto.

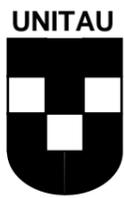
Art. 7º O curso terá a duração mínima de 01 (um) ano consecutivo e a máxima de 02 (dois) anos, incluindo a elaboração de dissertação.

Art. 8º Para ser admitido ao curso, o candidato deverá ser graduado em Engenharia ou Ciências Exatas.

Art. 9º As despesas, decorrentes do presente curso, deverão ser previstas em planilha de custos específica e atualizada à época da execução do curso.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação - Engenharia Mecânica e submetidos à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP nº 056/2002, de 14 de março de 2002.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

Art. 12. A presente Deliberação passa a vigorar a partir da Turma VIII.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

Secretária

CONSEP-551/2002 – (5)